



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS**

T.A. Nº. 029/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2015, PUBLICADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCA - APAE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, CONFORME PROCESSO Nº. 93594-20.00/05-6.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCA - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.452.119/0001-13, CNES nº. 3998061, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº. 63, Bairro Centro - CASCA/RS, CEP: 99.260-000, fone: (54) 3347-1072 / 3347-1377, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LUIZ ANTONIO ZANDONA, portador da Carteira de Identidade nº. 1001471356 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 245.411.760-68, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 023/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 27 de fevereiro de 2018 até 27 de fevereiro de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 023/2015, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializados, de acordo com o contido na Informação nº. 5005/2017 - DAHA/GAST, às folhas nº. 698-699, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 93594-20.00/05-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este termo objetiva, também, **ALTERAR** os quantitativos físicos e financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº. 023/2015, de acordo com o contido na Informação nº. 5005/2017 - DAHA/GAST, às folhas nº. 698-699, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 93594-20.00/05-6, conforme quadro abaixo:

PROCEDIMENTOS		MÊS		ANO	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0301010072 - Consulta Médica na Atenção Especializada		10	R\$ 100,00	120	R\$ 1.200,00
30107 - Atendimento Acompanhamento em Reabilitação Física, Mental, Visual e Múltiplas Deficiências	0301070024 - Acompanhamento de Pacientes em Reabilitação em Comunicação Alternativa	468	R\$ 7.141,68	5.616	R\$ 85.700,16
	0301070040 - Acompanhamento Neuropsicológico de Paciente em Reabilitação				
	0301070059 - Acompanhamento Psicopedagógico de Paciente em Reabilitação				
	0301070067 - Atendimento/Acompanhamento em Reabilitação nas Múltiplas Deficiências				
	0301070075 - Atendimento/Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor				
	0301070083 - Atendimento em Oficina Terapêutica I para Portador de Necessidades Especiais (por Oficina)				
	0301070091 - Atendimento em Oficina Terapêutica II para Portador de Necessidades Especiais (por Oficina)				
	TOTAL REABILITAÇÃO INTELLECTUAL				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 1681 e/ou 0006

U. O.: 20.95

Elemento: 3.3.90.39.3988

Atividade: 8065

Empenho.....: 18000273976

Data do Empenho: 26/01/2018

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de

igual teor e forma.

Porto Alegre, 07 de FEVEREIRO de 2018.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

LUIZ ANTONIO ZANDONA
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
de Casca - APAE

presente objeto. PRAZO: O prazo de duração dos serviços de manutenção e suporte técnico para as Licenças de Uso dos softwares, a título de garantia, é de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da entrega dos softwares. RECURSO: 0006 e/ou 0182 / U.O.: 20.95 / Atividade: 9149 e/ou 6193 / Elemento: 3.3.90.39.3924 / Empenho: 18000409068 / Data do Empenho: 09/02/2018.

RESCISÃO Nº. 002/2018 - PROCESSO Nº. 146834-20.00/13-6.

Protocolo: 2018000058576

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar de 10 de julho de 2017, o Termo de Doação nº. 015/2015, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e o Município de IMBÉ/RS, tendo em vista a desabilitação da Unidade de Suporte Avançado/USA, do Programa SAMU 192, da Base Municipal de Imbé, conforme Resolução nº. 316/2017 - CIB/RS, conforme Informação nº. 4046/2017 e nº. 242/2018 do Departamento de Regulação Estadual - DRE, às folhas nº. 99 e nº. 105, respectivamente, e com o constante no processo administrativo nº. 146834-20.00/13-6. Celebrado em 07/02/2018.

TA Nº 029/2018, ao Contrato nº 023/2015; Processo: nº 93594-20.00/05-6, celebrado em 07/02/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCA - APAE. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 27 de fevereiro de 2018 até 27 de fevereiro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os quantitativos físicos e financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O.: 20.95 / Atividade: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 18000273976 / Data do Empenho: 26/01/2018.

Protocolo: 2018000058577

Departamento Administrativo

GILBERTO FATURI GINDRI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 2018000058679

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 230/2012 - DRH, de 22 de junho de 2012 - processo nº 69834-20.00/12-7 e sua alteração pela Portaria nº 125/2013-DRH, de 17 de abril de 2013 - processo nº 36701-2000/13-2, indicam o(s) vencedor (es) do(s) seguinte(s) lote(s):
Processo: 17/2000-0177576-1 Pregão: 342/2017

LOTE I: FRACASSADO

LOTE II- Vencedor: Fraldas CK Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 00.681.516/0001-49.
Valor: R\$ R\$ 35.255,40.

LOTE III - Vencedor: Fraldas CK Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 00.681.516/0001-49.
Valor: R\$ R\$ R\$ 23.184,00.

Valor total dos lotes: R\$ 58.439,40 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2018
Divisão de Compras

SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Protocolo: 2018000058694

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da DVS/CEVS da Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:
Processo n.: 17/2000-0138739-7

Autuado: UNIVERSAL CHEMICAL

CNPJ: 34.834.013/0001-49

Data da Autuação: 29/08/2017

Localidade: Sarapuá, SP.

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Resolução ANVISA RDC nº 7 de 10/02/2015, Artigo 18; Resolução ANVISA RDC nº 19 de 10/04/2013, Artigo 6º; Artigo 10, inciso IV, da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão Final: Não interposto Recurso, fica mantida a decisão do Senhor Secretário da Saúde.
Penalidade imposta: 1 - Advertência.

Protocolo: 2018000058695